PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria vagas para reorganização do quadro efetivo de Guarda Civil Municipal I e Guarda Civil Municipal II.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar cria no âmbito do Poder Executivo uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal I (Agente de Segurança I), e treze vagas para o emprego público efetivo de Guarda Civil Municipal II (Agente de Segurança II), alterando a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I "Empregos de Provimento Efetivo" e o Anexo II, Tabela "C", "Classificação da Carreira dos Empregos da Segurança Pública Municipal – "GCM", todos da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, para incluir as vagas descritas no artigo anterior, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 05 de maio de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.05.09 16:19:07 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE
10	Agente de Segurança I	Guarda Civil Municipal	40 h/sem./Regime Especial	1/GCM
48	Agente de Segurança II	Guarda Civil Municipal	40 h/sem./Regime Especial	2/GCM

Referente ao Anexo II – Tabela "C" – Classificação da Carreira dos Empregos Da Segurança Pública – "GCM" – da Lei Complementar nº 085/2007:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE FUNÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Agente de Segurança I	10	10	Guarda Civil Municipal	40 /sem./Regime Especial
2	Agente de Segurança II	48	48	Guarda Civil Municipal	40 h/sem./Regime Especial

Obs. A referência da (Classe 1) é utilizada para o servidor enquanto permanecer no período de estágio probatório.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como fito criar no âmbito do Poder Executivo vagas para o emprego público efetivo de Guarda Civil Municipal I e Guarda Civil Municipal II de maneira a reorganizar o quadro efetivo da carreira.

Atualmente, o município conta com o seguinte quadro:

	GCM1(estágio probatório)	**GCM2**
Vagas ocupadas	6*	32**
Vagas livres	3	3
Vagas Totais	9	35

*Os atuais ocupantes do nível GCM1 completam o estágio probatório em maio/22, passando, caso aprovados, para o nível GCM2.
**32 vagas sendo: 30 vagas efetivamente ocupadas, e 2 vagas de servidores nomeados para os cargos comissionados de Comandante da GCM e de Subcomandante da GCM.

Mediante o remanejamento de vagas proposto por esta Lei Complementar, traduzido na criação de 01 vaga para GCM1 e 13 vagas para GCM2, se visa completar um quadro de **48 GCM2**, Sendo: 32 (agentes ocupantes atuais) **+** 6 (agentes que ascendem do nível GCM1 em maio/22) **+** 10 (novos contratados que ainda ingressarão através de concurso futuro, e permanecerão no nível GCM1 pelos trinta e seis meses do estágio probatório) **= 48 vagas de GCM2**.

O atendimento na área de segurança pública municipal passaria por um ajuste administrativo, de modo a aumentar o quadro de servidores efetivos, no objetivo de ampliar o atendimento para a população dos Distritos de Laras e de Maristela, bem como, minimizar a necessidade de realização de horas extraordinárias pelos atuais servidores ocupantes do emprego de guardas civis municipais.

Para cumprimento do disposto na LRF, segue anexa a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para este exercício e para os dois seguintes, bem como, declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para a medida.

Pela inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em conformidade com o disposto no art. 183, II, do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1o, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em REGIME DE URGÊNCIA.

Assim, certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa de Leis na aprovação da matéria do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a Seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

	Salário GMC1	Salário GMC2	Diferença
GCM 2 - Agente de Segurança II	R$1.508,67	R$1.990,45	R$481,78

CUSTO 2022

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JUN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JUN-DEZ/13º	TOTAL
GCM 1 - Agente de Segurança I	1	R$1.508,67	R$316,82	R$10.560,69	R$880,06	R$293,35	R$2.402,56	R$14.136,66
GCM 2 - Agente de Segurança II	3	R$1.734,41	R$364,23	R$12.140,86	R$1.011,74	R$337,25	R$2.762,04	R$16.251,88
TOTAL								R$30.388,54

Previsão de preenchimento do cargo junho/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022 **109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL 30.388,54
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,03**

	Salário GMC1	Salário GMC2	Diferença
GCM 2 - Agente de Segurança II	R$1.648,22	R$2.174,57	R$526,34

CUSTO 2023 *Reajuste de 9,25%

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
GCM 1 - Agente de Segurança I	1	R$2.637,16	R$553,80	R$31.645,86	R$2.637,16	R$879,05	R$7.199,43	R$42.361,50
GCM 2 - Agente de Segurança II	3	R$1.894,84	R$397,92	R$22.738,09	R$1.894,84	R$631,61	R$5.172,92	R$30.437,46
TOTAL								R$72.798,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL 72.798,96
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,06**

	Salário GMC1	Salário GMC2	Diferença
GCM 2 - Agente de Segurança II	R$1.771,84	R$2.337,66	R$565,82

CUSTO 2024 *Reajuste de 7,5%

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
GCM 1 - Agente de Segurança I	1	R$2.834,94	R$595,34	R$34.019,30	R$2.834,94	R$944,98	R$7.739,39	R$45.538,62
GCM 2 - Agente de Segurança II	3	R$2.036,95	R$427,76	R$24.443,45	R$2.036,95	R$678,98	R$5.560,88	R$32.720,27
TOTAL								R$78.258,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024 **122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL 78.258,88
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,06**

***Fonte: Relatório focus 29/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220429.pdf**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 05 de maio de 2022

Alcides de Moura Campos Junior